

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 07/2026

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 74, III, alíneas C e F da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da LUCIANA OLIVEIRA COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 53.252.040/0001-97 referente à Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços jurídicos técnicos especializados, com atuação estratégica e contínua, visando à apuração, cobrança, recuperação e regularização dos valores referentes ao repasse do duodécimo constitucional devido à Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, III do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, sendo favorável à Inexigibilidade do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

ALTO DO RODRIGUES - RN, 28 de abril de 2026.

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS
Presidente

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues

Código Identificador: 36442227

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 05/05/2026. EDIÇÃO 256. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://diariooficial.uvern.com.br>